



AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 17/2025 – SMED.

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 17/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.925, segunda-feira, 10 de março de 2025, páginas 47 e 48 de 49:


ONDE SE LÊ:

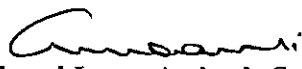
“A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

LEIA-SE – AGORA:

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA...”

Vitória da Conquista, 24/10/2025


Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação



**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 15/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 15/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.915, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025, páginas 16 e 17 de 18:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 17/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 17/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.925, segunda-feira, 10 de março de 2025, páginas 47 e 48 de 49:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 40/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 40/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.956, quinta-feira, 24 de abril de 2025, páginas 17 e 18 de 32:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira

Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 42/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 42/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 3.990, sexta-feira, 13 de junho de 2025, páginas 24 e 25 de 37:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 44/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 44/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.001, segunda-feira, 07 de julho de 2025, páginas 25 e 26 de 31:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

LEIA-SE – AGORA:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."

Vitória da Conquista, 24/10/2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE
TEXTO DA PORTARIA Nº 72/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 72/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.021, sexta-feira, 01 de agosto de 2025, páginas 11 e 12 de 19:

ONDE SE LÊ:

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA..."



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sr.^a NAYARA FERRAZ OLIVEIRA, matrícula 15111-0, agente administrativa, lotada na Procuradoria Geral do Município, para substituir Sr.^a MEG DE SOUSA MARQUES na função de presidente da Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos atos processuais a serem praticados entre os dias 06 à 31 de março de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Vitória da Conquista/BA, 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 10 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 10 de março de 2025

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação



**PORTARIA Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2025
ANEXO ÚNICO**

ORGAO:	2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105011.003 – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
4.4.90	52.00	1.569	0,00	256.000,00
4.4.90	93.00	1.569	256.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			256.000,00	256.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			256.000,00	256.000,00

Hilton Alexandre Cardoso Oliveira
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

DECRETO

DECRETO Nº 23.586, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 75, incisos III e XI da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 969/1999 e suas alterações e o Decreto municipal nº 22.895, de 25 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídas a Sr.^a **DAYANA ANDRADE DOS SANTOS ARAÚJO** e a Sr.^a **REGINA DE DEUS LIMA ALVES** pela Sr.^a **IRLANE GOMES DE CARVALHO** e pelo Sr. **ALDAIR FRANÇA FLOES**, na condição de membro Titular e membro Suplente, respectivamente, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, representantes do Poder Público municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 2º Ficam substituídos o(a) Sr.^(a) **YURY NUNES LIMA** e a Sr.^a **ELAINE JOANA DA CRUZ** pela Sr.^a **SATHYANANDA SAMARA COSTA CARNEIRO VAZ** e pela Sr.^a **CHARLENE PEREIRA BARRETO**, na condição de membro Titular e membro Suplente, respectivamente, do Conselho Municipal do Idoso – CMI, representantes do Poder Público municipal (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as